

PORTARIA Nº. 126/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor, Paulo Jose Magalhães - Matrícula 39706 para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Local de Execução de Barra do Garças, no período de 18/07/2022 a 24/07/2022.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente Do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 402160d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar